

**Despacho n.º 26257/2008****Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Célia Nunes Carvalho, portadora do BI n.º 10482852, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas (I), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 330, Maria Margarida Bernardo da Costa Faro Serafim, portadora do BI n.º 1456287, para os seguintes professores:

Graça Maria Barbosa Casimiro, Sandra Beatriz F. G. Jesus Ventura, Vera Maria Morais, Elsa Maria Santos Fernandes, Eva Maria Oliveira Branco, Olinda Maria de Jesus Rodrigues Alves e Luís Pedro da Cruz Venâncio Ferreira.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

**Despacho n.º 26258/2008****Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Edna Gabriela Pires Antunes, portadora do BI n.º 7602437, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais (III), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 560, Silvina Maria A. Correia da Costa, portadora do BI n.º 4877804, para os seguintes professores:

Nuno Miguel Murraças Borda de Água, Dária Celina de Sousa Ribeiro, Ana Paula das Neves Santos, Alfredo Pinto dos Santos Pinto, Teresa Paula Bagagem Alves, Nuno José Trindade Duarte, Ruben Daniel Eusébio Martins, Maria Nazaré Garcia Malaqueijo e Miguel do Carmo Almeida.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

**Despacho n.º 26259/2008****Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Edna Gabriela Pires Antunes, portadora do BI n.º 7602437, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais (II), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 510, Isabel Maria Perpétua Almeida, portadora do BI n.º 4386801, para os seguintes professores:

Fernando José Gomes Diogo Martins, Otilia Humberto Pereira, Paulo José Carapito, Mário Américo Gaspar Lopes, António José Bem Piló Carvalho, António José Martins, Luís Pedro Mendes dos Reis, Herculano da Conceição Martins, Lucinda Maria Machado Lourenço, Vítor Manuel Coelho de Sousa Luz.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

**Escola Secundária de Maria Lamas****Despacho n.º 26260/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação na vice-presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Maria Lamas de Torres Novas, Isilda Maria Nascimento Pereira Loureiro a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito da Escola supracitada, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais habituais. O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26261/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes nos professores titulares, Maria Celeste Cardoso Freire Martinho Oliveira, António Fernando Duarte Coelho e Mariana Teresa Marto Freitas Morais.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Maria da Luz Maximiano Reis Marques Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 26262/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação na vice-presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Maria Lamas de Torres Novas, Isilda Maria Nascimento Pereira Loureiro a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito da Escola supracitada, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais habituais. O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26263/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares, Ana Paula Ledo Godinho e Regina Maria Santos Reis Marques.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria José Dias Brás*.